



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº 04/2013

AUTORIA – Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO – Moção de aplausos para o Guarda Municipal FÁBIO DE SOUZA, pela realização do evento “PATRULHA MIRIM”, realizado com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, a Moção nº 04/2013, de autoria do Vereador Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que requer uma moção de aplausos para o Guarda Municipal FÁBIO DE SOUZA, pela realização do evento “PATRULHA MIRIM”, realizado com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2013.


Antônio Ananias
PRÉSIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO nº 04/2013

AUTORIA – Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO DO PROJETO – Moção de aplausos para o Guarda Municipal FÁBIO DE SOUZA, pela realização do evento “PATRULHA MIRIM”, realizado com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a Moção nº 04/2013, de autoria do Vereador Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que requer uma Moção de aplausos para o Guarda Municipal FÁBIO DE SOUZA, pela realização do evento “PATRULHA MIRIM”, realizado com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

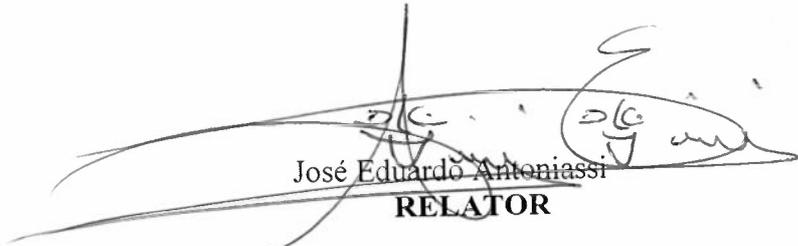
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


José Eduardo Antoniassi
RELATOR